



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 54/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.12
13:21:33 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 619)	R\$55.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 618)	R\$55.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620
Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.12
13:21:47 -03'00'
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 10 de junho de 2025.

Ofício nº 165/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

→ R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 142/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar** no
valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 619)	R\$55.000,00

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R\$55.000,00 (cinquenta e
cinco mil reais), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 618)	R\$55.000,00

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 142/2025/SCMF

Formiga, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:09 03/06

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, vinculado à ação “0.298 – Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 33.50.43 – Subvenções para o 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente



Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus

CNPJ: 17.837.365/0001-78

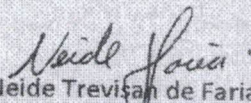
PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DE PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO
2025

Ao Vereador Flávio Martins da Silva

Eu, Neide Trevisan de Faria, Brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade RG: M-2.790.116, CPF 472.144.066.91, residente na Rua: Iago Pimentel, 265 Bairro: Sagrado Coração de Jesus Formiga - MG, na condição de representante legal da Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, com sede na Estrada Região da Grota S/N, Zona Rural, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.837.365/0001-78, DECLARO, para os devidos fins a necessidade de retirar (55.000,00) cinquenta e cinco mil reais da indicação do ex vereador Marcelo Fernandes da pasta da Subvenção do orçamento impositivo de 2025 que já foi aprovado e redirecionar acrescentando este valor na pasta do auxílio do mesmo orçamento. Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação e tratamento dos acolhidos da mesma.

Certos de poder contar com apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 29 de maio de 2025.


Neide Trevisan de Faria
Representante Legal da ADADEC

End. Escritório: Travessa da Charqueada, nº 04, bairro Novo Santo Antônio.

Cleyton Augusto de Faria - Responsável Técnico 37-999389359 e-mail: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com

(Comunidade Terapêutica NARCC) Estrada Zona Rural da Grota. 37- 999636411

FORMIGA-MG- CEP: 35574-012.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 142/2025/SCMF

Formiga, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG


Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:09 03/06

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

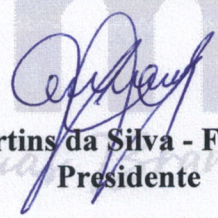
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, vinculado à ação “0.298 – Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 33.50.43 – Subvenções para o 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente



Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus

CNPJ: 17.837.365/0001-78

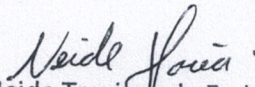
PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DE PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO
2025

Ao Vereador Flávio Martins da Silva

Eu, Neide Trevisan de Faria, Brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade RG: M-2.790.116, CPF 472.144.066.91, residente na Rua: Iago Pimentel, 265 Bairro: Sagrado Coração de Jesus Formiga - MG, na condição de representante legal da Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, com sede na Estrada Região da Grotta S/N, Zona Rural, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.837.365/0001-78, DECLARO, para os devidos fins a necessidade de **retirar (55.000,00) cinquenta e cinco mil reais da indicação do ex vereador Marcelo Fernandes da pasta da Subvenção do orçamento impositivo de 2025 que já foi aprovado e redirecionar acrescentando este valor na pasta do auxílio do mesmo orçamento.** Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação e tratamento dos acolhidos da mesma.

Certos de poder contar com apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 29 de maio de 2025.


Neide Trevisan de Faria
Representante Legal da ADADEC

End. Escritório: Travessa da Charqueada, nº 04, bairro Novo Santo Antônio.

Cleyton Augusto de Faria - Responsável Técnico 37-999389359 e-mail: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com

(Comunidade Terapêutica NARCC) Estrada Zona Rural da Grotta. 37- 999636411

FORMIGA-MG- CEP: 35574-012.

amarc Municipal Formiga 0000181 29/MAI/2025 14:16